



**EQUATORIAL ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 213.0000938-8 | Código CVM n.º 02001-0

**FATO RELEVANTE**

**Equatorial Energia S.A.** (“Equatorial” ou “Companhia”) informa seus acionistas e o mercado em geral, em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e no artigo 2º da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Res. CVM 44”), que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia aprovou, na presente data, o Plano de Investimento em Ações (*Matching Shares*), destinado a administradores e empregados-chave da Companhia e de suas controladas, conferindo o incentivo mediante a outorga de ações de emissão da Equatorial aos beneficiários que previamente adquiriram e mantenham as ações de emissão da Companhia com recursos próprios, no prazo, nas condições e nos termos previstos no referido plano.

O Plano de Investimento em Ações (*Matching Shares*) visa a ampliar as possíveis estratégias de estímulo e retenção de profissionais, tendo como principais objetivos: (i) alinhar os interesses dos beneficiários com os interesses dos acionistas na valorização das ações no mercado; e (ii) estimular a permanência dos beneficiários na Companhia.

Caberá ao Conselho de Administração, ou a comitê por este designado, selecionar os beneficiários do plano e a outorga de ações de emissão da Companhia no âmbito de tal plano respeitará o limite de 3,18% (três vírgula dezoito por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia.

São Luís, 30 de abril de 2024.

**Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



**EQUATORIAL ENERGIA S.A.**

*Publicly Traded Company*

Corporate Taxpayers ID (CNPJ/MF) 03.220.438/0001-73

Company Register (NIRE) 0000938-8 | CVM code n.º 02001-0

**MATERIAL FACT**

**Equatorial Energia S.A.** (“Equatorial” or “Company”) hereby notifies its shareholders and the market in general, in accordance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law n.º 6,404, of December 15, 1976, as amended (“Lei das S.A.”) and article 2 of Resolution CVM n.º. 44, of August 23, 2021, as amended (“Res. CVM 44”), that the Company's Ordinary and Extraordinary Shareholders' Meeting approved, in the present date, the Matching Shares Investment Plan, that it. destined for managers and key employees of the Company and its subsidiaries, providing the incentive through the granting of shares issued by Equatorial to the beneficiaries who previously acquire and maintain the shares issued by the Company with their own resources, within the period, under the conditions and in the terms provided for in the referred plan.

The Matching Shares Investment Plan aims to expand the potential strategies for motivating and retaining professionals, with the primary goals of: (i) aligning the interests of the beneficiaries with the interests of the shareholders in enhancing the shares' value on the market; and (ii) fostering the beneficiaries' continued commitment to the Company.

The Board of Directors, or a committee designated by it, will be responsible for selecting the beneficiaries of the plan, and the allocation of shares issued by the Company under this plan will be subject to the limit of 3.18% (three point eighteen percent) of the shares representing the total share capital of the Company.

São Luís, April 30<sup>th</sup>, 2024.

**Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**

Financial VP and Investor Relations Officer